



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº. 8.078

Abre crédito suplementar no valor de R\$2.246.042,22 às dotações do Município de São Lourenço.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº. 3.439, de 15 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$2.246.042,22 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quarenta e dois reais e vinte e dois centavos) às seguintes dotações do município de São Lourenço:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0001.2.0010-100-3.1.90.11.00 - Gestão do Gabinete do Prefeito ----- R\$11.502,37

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$11.502,37

Total da Unidade 01 ----- R\$11.502,37

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.03.00.04.122.0001.2.0181-100-3.1.90.11.00 - Gestão da Secretaria Mun. de Planejamento --- R\$5.611,25

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$5.611,25

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.01.04.122.0001.2.0018-100-3.1.90.11.00 - Gestão da Diretoria de Administração ----- R\$27.975,52

2.03.01.04.122.0001.2.0019-100-3.1.90.11.00 - Gestão de Recursos Humanos ----- R\$15.544,43

2.03.01.04.122.0001.2.0021-100-3.1.90.11.00 - Gestão do Almoxarifado e Patrimônio ----- R\$11.761,48

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$55.281,43

Sub-Unidade 02 - DIRETORIA DE FAZENDA

2.03.02.04.129.0001.2.0025-100-3.1.90.11.00 - Gestão de Cadastro e Tributação Imobiliária --- R\$8.445,18

2.03.02.04.129.0001.2.0173-100-3.1.90.11.00 - Gestão de Fiscalização de Tributos ----- R\$29.712,84

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$38.158,02

Sub-Unidade 04 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA

2.03.04.04.122.0001.2.0028-100-3.1.90.11.00 - Gestão de Fiscalização de Posturas ----- R\$31.726,63

2.03.04.15.122.0001.2.0030-100-3.1.90.11.00 - Gestão Diretoria Fiscal. e Regulação Urbana -- R\$6.745,36

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$38.471,99

Total da Unidade 03 ----- R\$137.522,69

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.15.122.0001.2.0036-100-3.1.90.11.00 - Gestão Secret. Mun. Infraestrutura Urbana --- R\$32.005,24

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$32.005,24

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

2.04.01.15.452.0015.2.0046-100-3.1.90.11.00 - Manutenção dos Serviços Funerários ----- R\$12.392,72

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$12.392,72



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº. 8.078

Folha 02

Total da Unidade 04 ----- R\$44.397,96

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.361.0005.2.0059-118-3.1.90.04.00 - Valoriz. Prof. Mag. E.F.Fundeb ----- R\$204.912,78

2.05.02.12.365.0050.2.0170-118-3.1.90.04.00 - Valor. Prof. Mag. Educ. Pré-Escola Fundeb -- R\$23.377,92

2.05.02.12.361.0005.2.0059-118-3.1.90.11.00 - Valoriz. Prof. Mag. E.F.Fundeb ----- R\$940.568,42

2.05.02.12.365.0006.2.0169-118-3.1.90.11.00 - Valor. Prof. Mag. Educ. Inf. Creche Fundeb - R\$52.571,04

2.05.02.12.365.0050.2.0170-118-3.1.90.11.00 - Valor. Prof. Mag. Educ. Pré-Escola Fundeb- R\$163.230,78

2.05.02.12.367.0010.2.0160-118-3.1.90.11.00 - Desenvolv. da Educação Inclusiva/Fundeb ---- R\$7.603,23

2.05.02.12.361.0005.2.0059-118-3.1.90.13.00 - Valoriz. Prof. Mag. E.F.Fundeb ----- R\$425.600,39

2.05.02.12.365.0006.2.0169-118-3.1.90.13.00 - Valor. Prof. Mag. Educ. Inf. Creche Fundeb - R\$22.342,25

2.05.02.12.365.0050.2.0170-118-3.1.90.13.00 - Valor. Prof. Mag. Educ. Pré-Escola Fundeb -- R\$69.988,93

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$1.910.195,74

Total da Unidade 05 ----- R\$1.910.195,74

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.07.05.08.122.0001.2.0091-100-3.1.90.04.00 - Gestão da Secretaria de Desenvolv. Social --- R\$30.103,45

2.07.05.08.122.0001.2.0083-100-3.1.90.11.00 - Manutenção do Conselho Tutelar ----- R\$8.415,88

2.07.05.08.122.0001.2.0091-100-3.1.90.11.00 - Gestão da Secretaria de Desenvolv. Social --- R\$33.763,83

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$72.283,16

Total da Unidade 07 ----- R\$72.283,16

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE CULTURA

2.09.01.13.122.0001.2.0114-100-3.1.90.11.00 - Gestão da Diretoria de Cultura ----- R\$2.563,56

2.09.01.13.392.0031.2.0066-100-3.1.90.11.00 - Biblioteca Municipal ----- R\$156,54

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$2.720,10

Total da Unidade 09 ----- R\$2.720,10

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.122.0001.2.0117-100-3.1.90.04.00 - Gestão da Secret. Mun. de Esportes e Lazer -- R\$14.958,83

2.10.00.27.122.0001.2.0117-100-3.1.90.11.00 - Gestão da Secret. Mun. de Esportes e Lazer -- R\$42.557,21

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$57.516,04

Total da Unidade 10 ----- R\$57.516,04

Unidade 11 - SECRETARIA M IND, AG, COM E D. ECONÔMICO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA M IND, AG, COM E D. ECONÔMICO

2.11.00.04.122.0001.2.0179-100-3.1.90.11.00 - Gestão do Desenvolv. Econômico ----- R\$5.959,50

2.11.00.04.122.0001.2.0180-100-3.1.90.11.00 - Gestão do Minas Fácil ----- R\$3.944,66

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$9.904,16

Total da Unidade 11 ----- R\$9.904,16



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº. 8.078

Folha 03

Total da Instituição 02 ----- R\$2.246.042,22

Total Geral Acrescido ----- R\$2.246.042,22

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação na forma do incisos II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 15 de dezembro de 2020.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade